



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Nº 03/2019

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2019, às 15 horas, na sala 1, na Rua Conde de Porto Alegre, 793, realizou-se a Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Merielen de Carvalho Lopes e com o comparecimento dos membros Coordenador Adjunto Prof. Gabriel Valim Cardoso, Prof. Leonardo da Silva Oliveira, Profa. Erika da Silva Ferreira, Prof. Darci Gatto, Prof. Guilherme Weymar, Prof. Guilherme Trindade, Profa. Adriana Pinheiro, Prof. Marcos Muller, Prof. Marivan Pinho, Profa. Andrea Castro e do acadêmico Marco Antônio Fernandes. A Coordenadora iniciou os trabalhos com o **Item 1 - Apreciação da Pauta**. A Profa. Merielen Lopes encaminhou as seguintes correções da pauta: Pauta 3 - Deliberação do NDE sobre a responsabilidade da disciplina de Introdução a Engenharia Industrial Madeireira e das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório; Pauta 4 - Aprovação da criação de disciplina optativa de 'QUALIDADE DO PRODUTO NA INDÚSTRIA DE PAINÉIS DE MADEIRA' proposta pela Profa. Érika Ferreira; Pauta 5 - Acrescentar as solicitações de quebra de pré-requisito da acadêmica Vitória Mota Canil e dos acadêmicos ingressantes para Acabamentos para Madeira e Móveis; Informes - Plano de Ensino 2019-2. Após os devidos esclarecimentos para as correções propostas, foi aberta a votação para aprovação da pauta da reunião, que foi aprovada por unanimidade. **Item 2 - Aprovação da Ata Nº 02/19 (SEI23110.011973/2019-41, documento 0490747):** a Profa. Merielen Lopes abriu a palavra aos membros para observações ou sugestões a ata em aprovação, não houve manifestações, foi aberta a votação, e a Ata 02/2019 foi aprovada por unanimidade. **Item 3 – Deliberação do NDE sobre a responsabilidade da disciplina de Introdução a Engenharia Industrial Madeireira e das componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório:** a Profa. Merielen Lopes apresentou a deliberação do NDE onde foi aprovado que a disciplina de Introdução a Eng. Ind. Madeireira e as componentes curriculares TCC e Estágio Curricular Obrigatório sejam de responsabilidade do Coordenador do Curso em exercício e possam ser atribuídas aos docentes de área específica que necessitem de carga horária mínima. O Prof. Darci Gatto manifestou que não concorda com a retirada de TCC de sua responsabilidade e que tem na graduação apenas duas disciplinas obrigatórias e uma disciplina optativa, podendo tal perda comprometer sua carga horária. A Profa. Merielen Lopes reiterou que a proposta é justamente para adequar a carga horária mínima dos professores, sendo que não causaria prejuízo aos docentes. O Prof. Darci concorda em passar a regência da disciplina, mas não a responsabilidade e lembra que se manifestou favorável a disponibilizar a regência de TCC na reunião do NDE. O Prof. Gabriel lembrou que caso o Colegiado não ratifique a deliberação do NDE, ficará a cargo de cada professor liberar a disciplina para algum colega no caso de ajuste de encargos mínimos. O Prof. Leonardo Oliveira se posicionou favorável a passar a responsabilidade para a Coordenação do Curso, lembrou que disciplinas optativas e disciplinas ministradas na pós-graduação contam como carga horária docente. Falou que passou a disciplina de Introdução em Eng. Ind. Madeireira e não atingiu a carga horária mínima em 2019-1 tendo que buscar outras disciplinas e participações para se adequar. Também lembrou que TCC e Estágio Curricular Obrigatório não tem aula presencial no Curso sendo realizado apenas o acompanhamento dos alunos e que a sugestão surgiu em reunião da Câmara de Ensino para que essas componentes ficassem sob a responsabilidade da Coordenação do Curso. Levantou a importância de troca de professores nestas componentes curriculares para manter a qualidade didática e relatou que observa problemas em TCC como cronograma muito curto, caracterização da disciplina inadequada, indisponibilidade de edição da ata de aprovação de seus orientados, falta de abastecimento no repositório de TCCs na biblioteca. Acrescentou que acha salutar e construtivo para o Curso mudar a responsabilidade do docente de TCC, assim como a mudança também é boa em Introdução e Estágio, que são de sua responsabilidade. Reforçou sua posição favorável a deliberação do NDE. A Profa. Merielen confirmou que em reunião da Câmara de Ensino foi sugerido essa análise nos Cursos para que os coordenadores possam auxiliar no planejamento da carga horária mínima dos docentes e, que futuramente tais componentes (TCC e Estágio) passarão a ser tarefas

administrativas do Coordenador. O Prof. Darci reafirmou que não concorda com a deliberação do NDE, e que o envio dos trabalhos para o repositório da biblioteca era de responsabilidade do Prof. Rafael Beltrame e que só foram enviados os trabalhos autorizados pelos autores. Não soube informar se algum TCC deixou de ser enviado, assim como a caracterização da disciplina está aprovada em Projeto Pedagógico do Curso e não tendo recebido manifestação contrária ao proposto como caracterização. Ressaltou a importância de manter o TCC sobre sua responsabilidade pois tem poucas disciplinas obrigatórias sobre sua responsabilidade. Reafirmou que concorda com a passagem da regência e que teme que a responsabilidade através da Coordenação seja utilizada como objeto de barganha. Assim, após a discussão e manifestação dos membros, foi aberta a votação da pauta e com 08 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções foi aprovada a deliberação do NDE, logo a disciplina de Introdução a Eng. Ind. Madeireira e as componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Curricular Obrigatório passam a ser de responsabilidade do Coordenador do Curso em exercício. A profa. Andrea Castro chega na reunião. O prof. Darci se ausenta da reunião. **Item 4 - Aprovação da criação de disciplina optativa de 'QUALIDADE DO PRODUTO NA INDÚSTRIA DE PAINÉIS DE MADEIRA'**: a Profa. Érika Ferreira fez um breve relato da disciplina optativa proposta, ressaltando que trata-se de uma disciplina prática voltada a normatização e qualidade de painéis de madeira, que será ofertada em semestre ímpar, quisá a partir de 2020-1. Após a análise, foi aberta a votação, e a criação da referida disciplina optativa foi aprovada por unanimidade. **Item 5 - Aprovação do ad referendum para às solicitações de quebra de pré-requisitos dos acadêmicos do Curso, processo sei 23110.031701/2019-67 e as solicitações de quebra de pré-requisito da acadêmica Vitória Mota Canil e dos acadêmicos ingressantes para Acabamentos para Madeira e Móveis**: A solicitação do acadêmico Guilherme Nörnberg foi aprovada com *ad referendum* do coordenador adjunto do Curso pois trata-se de acadêmico em vias de integralizar o Curso e por este motivo estava para ciência dos membros. A profa. Merielen Lopes explicou que a acadêmica Vitória Canil deseja fazer mobilidade nacional no ano de 2020 e verificando o planejamento de estudos, a disciplina de Resistência dos Materiais II na UFPR não tem a mesma carga horária, por isso motivou a solicitação de quebra de pré-requisito. O Prof. Guilherme Weymar perguntou se a acadêmica não pode solicitar complementação de estudos para aproveitamento. A Profa. Merielen Lopes se propôs a verificar com a professora responsável pela disciplina, mas acredita que seja viável. Aberta a votação da solicitação da acadêmica obteve-se 01 voto favorável, 03 votos contrários e 07 abstenções, logo a solicitação foi indeferida. O Prof. Marcos Muller analisou a solicitação dos ingressantes para cursar a disciplina de Acabamentos para Madeira e Móveis e manifesta-se favorável visto que pretende na reforma do projeto pedagógico retirar o pré-requisito da disciplina. O Prof. Leonardo Oliveira comentou que a reforma no PPC deve rever as disciplinas optativas e pode ser uma forma de motivar os ingressantes com a revisão dos pré-requisitos. O acadêmico Marco Fernandes reforçou que ajustes evitariam a corrida por disciplinas optativas nos semestres finais do Curso. Assim, foi aberta a votação e com 07 votos favoráveis e 04 abstenções foi deferida a quebra aos acadêmicos ingressantes. **Item 6 - Aprovação de encaminhamento de notificação para início do processo de jubramento do acadêmico Richel Farias Machado, matrícula 11106011**: a Profa. Merielen Lopes apresentou o histórico do aluno e relatou que o mesmo está a 17 semestres no Curso (tempo máximo permitido pelo Projeto Pedagógico para a integralização do Curso) tendo alcançado aprovação apenas em três disciplinas obrigatórias, sendo inviável o planejamento de plano de estudos para integralizar o Curso nos próximos dois semestres, assim o mesmo precisa ser notificado e apresentar defesa para o Colegiado. Após a análise do caso, foi aprovado por unanimidade o envio de notificação para início do processo de jubramento do acadêmico. **Item 7 - Informes: Processo SEI Nº 23110.023792/2019-67 (0607908)** – A Profa. Merielen Lopes apresentou a resposta da procuradoria institucional sobre a deliberação do NDE do Curso quanto a não participação no ENADE 2019. A procuradora informou que tão logo receba a notificação da avaliação in-loco do Curso irá comunicar o Colegiado. O Curso deve receber avaliação do INEP no ano de 2020; **Nova composição do Diretório Acadêmico do Curso**: a Profa. Merielen Lopes apresentou a ata final da eleição dos estudantes para o diretório acadêmico onde a acadêmica Mariana Machado foi eleita como a presidente do DA, juntamente com a sua composição de chapa, pelo período de um ano a contar de julho de 2019; **Plano de Ensino 2019-2**: a Profa. Merielen Lopes informou que não foi possível o cadastro das disciplinas do Ceng no sistema Cobalto, impossibilitando ao Centro de Engenharias disponibilizar os planos de ensino pelo sistema Cobalto conforme solicitado pela Pró-Reitoria de Ensino, sendo assim em 2019-2 a análise e aprovação ocorrerá da maneira previamente executada pelos Colegiados, em data a ser definida. A Profa. Merielen Lopes sem mais a tratar deu por encerrada a reunião, e a mesma lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente.



de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, em 25/09/2019, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699872** e o código CRC **568F0E82**.

Referência: Processo nº 23110.033734/2019-41

SEI nº 0699872